

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2375

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **PORTARIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros Telefone/Fax: 084 3477-0251

Gabinete da Presidência

Portaria nº 029/2026, de 01 de Abril de 2026

Determina ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em virtude do feriado da Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado em virtude da semana santa.

CONSIDERANDO o nº 001/2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como Ponto Facultativo, o dia 02 de abril de 2026, em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia útil subsequente, no horário regimental.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, quando houver, devendo eventual necessidade ser disciplinada pela Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 01 de Abril de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por Jose
Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.04.01 10:45:37 -03'00'

José Nogueira do Nascimento Junior

Presidente em Exercício

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 03340287